



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

**PARECER Nº 04/2021**

**PROJETO DE LEI Nº. 12/2021**

Assunto: **Autorização para aquisição de imóvel urbano para ampliação da Unidade Saúde.**

Autoria: **Poder Executivo**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou junto a esta Casa, através da Mensagem nº. 018/2021, o Projeto de Lei autuado com nº. 12/2021, objetivando autorização para aquisição de imóvel urbano, destinado a ampliação da Unidade de Saúde do Posto de Saúde da Família – PSF centro.

A Proposição foi protocolada nesta Casa no dia 02 e lida na Sessão Ordinária do dia 07 do corrente mês e ano, tão logo foi encaminhada para as Comissões para emissão de Pareceres.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

A presente proposição foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no Artigo 27, Inciso V, do Regimento Interno deste Parlamento Municipal.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 17 de junho de 2021.

**Ronaldo Adriano de Oliveira**

**Relator**

**ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEG. PÚBLICA E  
DIREITOS HUMANOS**

Em reunião realizada no dia 17 de junho de 2021, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ronaldo Adriano de Oliveira, Oseias Ferreira e Josimar Antônio França de Oliveira**, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões

Porto Esperidião – MT, 17 de junho de 2021.

**Ronaldo Adriano de Oliveira**

**Relator**

**Oseias Ferreira**

**Presidente**

**Josimar Antônio França de Oliveira**

**Membro**